



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO
Poder Executivo

LEI Nº 594/2004

“Revoga a lei 504/02, de 26 de junho de 2.002”.

MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - É revogada a lei nº 504/02, de 26 de junho de 2.002.

Art. 2º - Em razão da revogação de lei nº 504/02, de 26 de junho de 2.002, os Termos de Parceira firmados com o Instituto Recicla Brasil são cancelados e tornados sem efeito.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 02 dias do mês de Março de 2.004.


Moacir Machado
Prefeito Municipal